



Tiragem
100 exemplares
ANO XXVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

SEGUNDA FEIRA – 19 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA N.º 007/2026

CACIMBAS-PB, 16 DE JANEIRO DE 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO o Processo Licitatório, Dispensa de Licitação N.º 58/2025 e o Contrato N.º 157/2025, celebrado entre o Município de Cacimbas e a empresa Security Saúde e Segurança do Trabalho LTDA, cujo objeto compreende, entre outros serviços, a constituição e operacionalização de uma Junta Médica;

CONSIDERANDO que a Junta Médica tem por finalidade a realização de avaliação sob critérios técnicos, as condições de saúde e a capacidade laborativa dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 02/2003, que estabelece normas relativas ao regime jurídico dos servidores públicos do Município de Cacimbas, bem como demais legislações pertinentes à matéria;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública reavaliar as situações de afastamento de servidores relacionados à capacidade laborativa, readaptação ou redução de carga horária;

CONSIDERANDO a importância de garantir a adequada prestação dos serviços públicos e o pleno exercício das funções pelos servidores, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os(as) seguintes servidores(as) para se apresentarem e se submeterem à junta médica no dia **23 de janeiro**, a partir das **14h00**, na Clínica Security – Saúde e Segurança do Trabalho, situada na Avenida Vidal de Negreiros, 131, Centro, no município de Patos-PB:

1. IRISVAN FERNANDES DOS SANTOS
2. JOSEFA GOMES ALVES PEREIRA
3. JOSE ROBERIO RAMOS PASCOAL
4. MARIA ANA DA CONCEICAO

Art. 2.º Para viabilizar o comparecimento à referida avaliação médica, será disponibilizado transporte oficial, com saída prevista para as 12h00, da UBS Maria Nazaré da Cunha, localizada na Sede do Município de Cacimbas - PB.

Art. 3.º Os servidores designados deverão apresentar documentação médica comprobatória necessária: exames, laudos relatando a incapacidade temporária ou permanente, receitas, protocolos, atestados, requerimentos e outros que se fizer necessário.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

Dispensa de Valor N.º 0006/2026

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO
DE PROPOSTAS DE PREÇOS

NOS TERMOS DO Art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021

O Secretário de Administração do Município de Cacimbas - PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CACIMBAS**, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br, no horário das

08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB, no endereço eletrônico www.cacimbas.pb.gov.br ou através do e-mail licitacao@cacimbas.pb.gov.br. A referida comissão receberá as propostas até o dia 22 de janeiro de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br ou entregue pessoalmente na sala do Setor de Licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Cacimbas – PB, em 16 de janeiro de 2026.

FERNANDO DANILO TORRES PORTELA
Secretário de Administração

Dispensa de Valor N.º 0003/2026

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO
DE PROPOSTAS DE PREÇOS

NOS TERMOS DO Art. 75, I da Lei Federal n.º 14.133/2021

A Secretária de Saúde, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBAS - PB**, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua José Laurindo da Costa, N.º 59, Centro, Cacimbas - PB, no endereço eletrônico www.cacimbas.pb.gov.br ou através do e-mail licitacao@cacimbas.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia **22 de janeiro de 2026**, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@cacimbas.pb.gov.br ou entregue pessoalmente na sala do Setor de Licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Cacimbas – PB, em 16 de janeiro de 2026.

PAULA RAISSA LEITE FERREIRA
Secretária de Saúde

